



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026, DE FORMA PRESENCIAL.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Praia Norte, situado na Rua Getúlio Vargas, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do referido mês, sob a presidência do vereador **Clenildo Abreu de Oliveira**. Após a verificação do livro de presença, constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: **Maria Rúbia Gomes Nunes, Maria Aparecida Alves de Sousa, Francisco Joel Felipe Carvalho, José Sousa de Lima, Laís Rodrigues de Souza, Larissa Maria Feitosa da Silva, Ivonete Pereira de Castro e Francisco Rogério Gomes Madeiro**. Contou com a presença dos servidores da categoria de agentes de saúde. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente convidou a vereadora **Ivonete Pereira de Castro** para proceder à leitura da Bíblia Sagrada, sendo lido o livro de salmo capítulo 125. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à apreciação e votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Ordem do Dia: foi colocado em mesa para apreciação e votação o projeto de Lei 002/2026 que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e pagar adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde.** A Relatora da Comissão de Finanças, Tributação e Controle, Vereadora Ivonete Pereira de Castro, apresentou parecer verbal favorável ao Projeto de Lei nº 002/2026. Em sua manifestação, destacou a importância da matéria para os Agentes Comunitários de Saúde, ressaltando que a reivindicação da categoria vem sendo discutida há vários anos. Citando passagem bíblica do livro de Eclesiastes, enfatizou que cada conquista possui seu tempo determinado e que o momento representava uma importante vitória para os profissionais da saúde. Salientou ainda os riscos enfrentados diariamente pelos servidores da área, especialmente durante o período da pandemia da COVID-19, defendendo a necessidade da concessão do adicional de insalubridade e conclamando os demais vereadores a votarem favoravelmente ao projeto. Em seguida, o vereador **Jose Sousa de Lima** fez uso da palavra e manifestou apoio à proposição, reconhecendo a longa luta da categoria pela conquista do benefício. Destacou que também tem defendido pautas relacionadas à valorização de outras categorias de servidores municipais, como os garis e os profissionais da educação. Ressaltou os avanços observados na atual gestão municipal e declarou voto favorável ao Projeto de Lei, afirmando que toda iniciativa voltada à melhoria das condições dos trabalhadores e ao fortalecimento dos serviços públicos contará com seu apoio. Na sequência, a Vereadora **Maria Rubia Gomes Nunes** manifestou-se favoravelmente à matéria, ressaltando que o projeto representa uma reivindicação antiga e justa dos profissionais da saúde. Destacou ainda que também tem acompanhado demandas relacionadas à valorização de outras categorias de servidores municipais, e espera com anseio que outras categorias também seja contemplada, declarando seu voto favorável ao projeto. A Vereadora **Larissa**



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ 07.783.321/0001-59

Maria Feitosa da Silva, por sua vez, destacou a relevância da proposta e reconheceu a dedicação dos Agentes Comunitários de Saúde no atendimento à população. Ressaltou que os profissionais constituem a linha de frente da saúde pública municipal e reafirmou seu compromisso de continuar apoiando as demandas da categoria. Ao final, declarou voto favorável à aprovação do projeto. Em seguida, a Vereadora **Laís Rodrigues de Souza** manifestou apoio à proposição, destacando que a valorização dos profissionais que atuam em benefício da comunidade deve ser prioridade do Poder Público. Considerando a importância da matéria para a categoria e para o município, declarou seu voto favorável. Os vereadores **Francisco Rogerio Gomes Madeiro**, **Maria Aparecida Alves de Sousa** e **Francisco Joel Felipe Carvalho** votaram pela aprovação do projeto. Após as manifestações dos parlamentares, o Presidente da Mesa agradeceu a presença dos Agentes Comunitários de Saúde e destacou que a aprovação da matéria representa uma importante conquista para a categoria, resultado de diversas reuniões e debates realizados ao longo dos anos. Reconheceu ainda a contribuição do Poder Executivo Municipal para a viabilização da proposta, informando que, após a segunda votação, o projeto seria encaminhado para sanção. Na sequência, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao senhor Antônio Cláudio Fiel dos Santos, ex-vereador e integrante da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde. Em sua manifestação, cumprimentou os vereadores, os membros da Mesa Diretora e todos os presentes, agradecendo a atenção dispensada ao Projeto de Lei. Destacou que a aprovação da matéria representa uma importante conquista para a categoria, resultado de uma longa trajetória de reivindicações em busca da valorização profissional. Ressaltou que os profissionais da saúde enfrentaram, ao longo dos anos, diversas dificuldades decorrentes de períodos de instabilidade administrativa e de desvalorização da categoria, motivo pelo qual a aprovação do adicional de insalubridade constitui um avanço significativo para os servidores. Ao final, registrou sua gratidão a todos os parlamentares pela aprovação do projeto e pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde do município. O projeto 002/2026 foi **aprovado pela primeira vez por Unanimidade**. Não havendo mais matérias a ser deliberada, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia seguinte, em local e horário regimental. Eu, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes.

*Cláudio Abreu de Oliveira, José Sousa de Sousa,
Ivoneide Pereira de Castro, Maria
Rúbia Gomes Nunes, Marina Maria Feitosa da Silva
Francisco Joel F. Carvalho, Francisco R. G. Madeiro,
Maria Aparecida A. de Sousa
Laís Rodrigues de Souza*